A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Marcos da Costa.

Autoria: Dr. Eduardo Oliveira

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Marcos da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 1/22
Proc. n. º 10/22